

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações</i>	Processo nº	
		26.876/2025	
		Folha	Rubrica

DECISÃO ATA DE HABILITAÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo, destinado a realização do procedimento licitatório por meio da modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de shows pirotécnicos, coreografado, sincronizados e simultâneos (organização/produção/realização), bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixa incidência ruidosa de efeitos visuais e locação de balsas e flutuantes para atender a festividades no município de Cariacica/ES.

Referente à habilitação da empresa:

LOTE ÚNICO: T. A. ARAUJO SHOPPING DOS FOGOS, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ R\$ 3.189.999,96 (Três milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), proposta comercial presente nos autos à peça nº 66.4. e documentação habilitatória presente nos autos à peça nº 68.2, tempestivamente encaminhada via Portal de Compras Públicas.

Isso posto, passo a análise:

1. DO TERMO DECLARATÓRIO – ANEXO IV DO EDITAL

A arrematante apresentou em conformidade com o solicitado no anexo IV do edital.

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ANEXO V DO EDITAL

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Em análise dos documentos de habilitação pela Agente de Contratação com auxílio da Equipe de Apoio foi constatado que a empresa acima referenciada satisfaz integralmente as exigências contidas no item 2 do anexo V.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Em análise dos documentos de habilitação pela Agente de Contratação com auxílio da Equipe de Apoio foi constatado que a empresa acima referenciada satisfaz integralmente as exigências contidas no item 3 do anexo V.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações</i>	Processo nº	
		26.876/2025	
		Folha	Rubrica

4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

A qualificação econômico-financeira da arrematante, foi aferida com auxílio do servidor **Silvano Marques Freire**, cuja a análise consta nos autos a peça xxx. Assim sendo, o referido contador destacou:

“Boa tarde.
Informa-se que a licitante, no tocante à habilitação econômico-financeira, atendeu ao exigido no edital. Quanto ao faturamento, a empresa enquadra-se como empresa de pequeno porte – EPP.”

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Os autos foram submetidos à análise do setor requisitante, quanto as documentações técnicas, momento em que foi apontado pelo Engenheiro Civil Sr. ELCIMAR MACHADO DE FARIA, que o Alvará da Polícia Civil teve sua validade expirada, logo esta Agente fez diligência a empresa conforme peça. 70.1. A empresa **T. A. ARAUJO SHOPPING DOS FOGOS**, respondeu tempestivamente ao solicitado. Demais documentos referenciados ao disposto no item 5 do Anexo V, atendem as exigências.

CONCLUSÃO

Inicialmente, cumpre elucidar que no tocante as matérias essencialmente técnicas, esta Agente de Contratações buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Serviços, tudo em conformidade com os Decretos do Município nºs. 082/083 e 084/2023 e, portanto, o convencimento desta formou-se exclusivamente com base nas análises e aprovações realizadas pela secretaria acima citada.

Posto isso, visto e avaliado todos os documentos, a empresa em epígrafe foi considerada habilitada, por atender as exigências do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025 – portanto, declarada vencedora da referida licitação.

Informa-se que, nesta data se dará a declaração do vencedor no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em atendimento ao item 9.16 do edital, momento em que se iniciará a contagem do prazo para manifestar sua intenção de recorrer da decisão, conforme previsto no item 11 do instrumento convocatório.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações</i>	Processo nº	
		26.876/2025	
		Folha	Rubrica

Conforme previsão no item 9.17 do Edital, a declaração de vencedor será publicada no Diário Oficial para que haja publicidade e maior transparência aos atos da Administração, não alterando o prazo para manifestação da intenção de recurso previsto neste edital.

Por fim, informa-se que o relatório emitido pelo órgão consultante se encontra nos autos do processo eletrônico sob nº 26.876/2025, franqueados a vistas para os interessados, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Em 07 de novembro de 2025.

Iasara Bezerra de Menezes Martins da Silva
 Agente de Contratação
 Mat. 112448